



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 116/2026 para contratação de serviços de revisão de 20.000km dos veículos CITROEN C3 LIVE 1.0 MT 2026, frotas 9683, 9682 e 9686, e de 80000km do veículo CITROEN JUMPY frota 3309, incluindo troca de peças necessárias para permanência da garantia, tendo como embasamento o Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 02 de Setembro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f i d a prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
.PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR